



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Processo Seletivo Simplificado:

- a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- b) Publicação do Gabarito Oficial;
- c) Publicação do Resultado da Prova escrita;

12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2., deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI, localizada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 483 - Centro – Queimada Nova - PI.

12.4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará, o direito à contratação, dentro da validade do Processo Seletivo Simplificado, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Celetista (CLT).

12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontram-se anexo ao presente Edital.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**

Queimada Nova - PI, 20 de Abril de 2011.

Celso Nunes de Amorim
Prefeito Municipal



ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Edital 001/2011
PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA - PI

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

Nº do Protocolo: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão(ões):
	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
	Referente a Prova Escrita	Resposta Candidato:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por n.º de protocolo - Este n.º deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso – registrar um n.º seqüencial e informar ao candidato para acompanhamento.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e entregar este formulário em **02** (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data ____/____/2011

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento